



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE APRESENTAR E DEBATER A PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS.

I. CREDENCIAMENTO:

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/09/2025), terça-feira, na Câmara Municipal de Novais situado à Rua João Cantareiro Serrano, 275, Centro, às 17h56min deu-se início aos procedimentos preliminares para a realização da **Audiência Pública** convocada pela Prefeitura do Município de Novais, tendo como objetivo a **Apresentação e Debate da Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Novais, para o exercício financeiro de 2026**, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais, através da fase de credenciamento, que se constituiu de coleta de assinaturas dos participantes e disponibilização do Formulário de Inscrição aos cidadãos e autoridades, com as devidas orientações sobre a dinâmica da reunião.

II. FORMAÇÃO DA MESA:

As 18h00min, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Dias Pinheiro assume o uso da palavra e anuncia o início da sessão. Agradece a presença de todos os cidadãos, técnicos da administração e autoridades, com destaque para os vereadores presentes, nomeando a cada um, convidando para a formação da mesa os seguintes agentes: Alexandre Cruz Matta Garcia – Contador Municipal e Antonio Carlos Filho – Mediador qualificado - consultor representante da Empresa Contac Consultoria em Gestão Pública, contratada pela Administração, designando Secretário da sessão, o Sr. Alexandre. O Prefeito Paulinho passa a palavra à Antonio Carlos, apresentador e mediador da sessão.

III. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Antonio Carlos faz os agradecimentos de praxe e inicia a fala dizendo que a Audiência Pública tem como objetivo tornar efetivo um dos instrumentos de transparência da gestão



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

fiscal do Município, que é incentivar a participação da população no processo de elaboração e de discussão dos planos orçamentários. Esclarece que a Audiência Pública tem como objetivo, apresentar a **Proposta de Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026 do Município de Novais**, que se encontra em processo de elaboração pela Administração Municipal. Informa que **A Lei Orçamentária Anual (LOA)** estabelece os orçamentos do governo, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas, contemplando toda a sua programação; deve sempre estar totalmente integrada e em perfeita sintonia com o PPA e LDO e sua vigência se inicia em 1º de janeiro do ano seguinte e termina em 31 de dezembro.

IV. APRESENTAÇÃO TÉCNICA:

Antonio Carlos continua sua fala, dizendo que a realização da Audiência foi dada ampla publicidade por meio do Portal da Prefeitura na Internet, redes sociais e também mediante convite publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 15 de setembro de 2025. Em seguida inicia a apresentação técnica por meio de projetor disponível e a demonstração dos slides show. Antonio Carlos vai discorrendo e esclarecendo passo a passo sobre: conceito de audiência pública; obrigatoriedade legal - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009; As informações institucionais da Câmara quanto a composição da Mesa e Comissões Permanentes; Conceituação de Planejamento Governamental; As funções das leis que compõem o planejamento orçamentário – PPA – LDO e LOA, com seus prazos de vigência; Os prazos de apresentação dos projetos de leis por parte do Poder Executivo e os prazos limites de aprovação por parte do Poder Legislativo, segundo a Lei Orgânica Municipal; As informações sobre projetos substitutivos, Emenda e Subemendas; O que consta na Lei Orgânica Municipal sobre Orçamentos; e Prazo de apresentação;. Em seguida Antonio Carlos reforça a importância da realização da audiência, que ocorre por força da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; continua dizendo que a Lei Orçamentária do Município é a principal ferramenta de Gestão Pública, pois é onde é executada toda a programação finalística que compreendem a execução das políticas públicas para o pleno atendimento da população. Passo a passo vai discorrendo e explicando sobre cada quadro, onde



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

consta: a Programação do valor total orçamentário previsto para o ano de 2026; O total das Receitas Estimadas por Fontes e Categorias Econômicas; o Detalhamento da Programação da Despesa por Entidades – Câmara e Prefeitura Municipal; As Despesas por Grupos e Natureza de Despesa. As Despesas Totais por Funções de Governo; As Despesas por Unidades Orçamentárias; e, por último, as Despesas Totais por Programas e Respectivas Ações à que estão vinculadas, contendo os valores do exercício de 2026, terminando a apresentação desse item da pauta.

V. LEITURA DAS DEMANDAS APRESENTADAS POR MEIO DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE NO PORTAL DA INTERNET E DISCUSSÃO DE VIABILIDADE DAS MESMAS:

Ainda com a palavra, Antonio Carlos disse que em atendimento à ampla transparência e publicidade, bem como às recentes exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Município de Novais vem inovando a participação popular no processo de elaboração dos planos orçamentários, através do qual foi inserido no Portal Público na Internet, chamamento específico para a Coleta de Demandas Online, para que o público em geral bem como as autoridades pudessem fazer sugestões em relação ao novo Plano de Governo e que o processo de coleta vem sendo disponibilizado de forma permanente no Portal Público na internet. Esclarece, que apesar do esforço da Administração, não foram apresentadas demandas ou sugestões na coleta online.

VI. ESCUTA DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS NA FORMA PRESENCIAL:

Dando sequência, Antonio Carlos abre o diálogo com os participantes, de forma a fazer a leitura individualizada das Demandas/Sugestões apresentadas de forma presencial, sendo estabelecida uma ampla troca de informações para entendimentos entre a Administração e os participantes, porém os diálogos ocorridos não resultaram em ofertas de demandas ou sugestões para a LOA.

VII. DEBATE PRESENCIAL:



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

Antonio Carlos informa a abertura do debate envolvendo todos os assuntos da pauta; Após algumas considerações, informa a todos que de forma livre possam a partir daquele momento, esclarecer eventuais dúvidas, opinar sobre o assunto em pauta, através de perguntas ou sugestões. Após importante debate esclarecedor entre os presentes, houve silêncio.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Antonio Carlos passa a palavra ao Prefeito Municipal Paulo César, que agradece a participação e contribuição de todos, dizendo ainda, que a equipe técnica estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do assunto do dia, e declarou encerrada a Audiência Pública, às dezenove horas e doze minutos (19h12min). Para registrar, eu, **Alexandre Cruz Matta Garcia** - Secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, segue assinada por mim e Sr. Prefeito Paulo César Dias Pinheiro, deixando registrado, que as demais assinaturas seguem coletas em registro de presença próprio.

Alexandre Cruz Matta Garcia
Secretário

Paulo César Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

ANEXOS:

- Lista de Presença
- Apresentação slides-show

"A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com os demais documentos em anexo".